



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0212/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados em conjunto com o Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Guariba objetivando que se faça uma alteração no sistema de plantão do motorista da ambulância, após o horário das 02h00 da madrugada.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados em conjunto com o Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Guariba objetivando que se faça uma alteração no sistema de plantão do motorista da ambulância, após o horário das 02h00 da madrugada.

JUSTIFICATIVA:

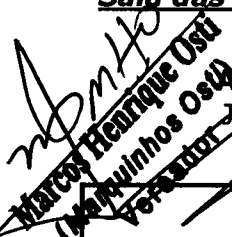
Tivemos conhecimento de que o atual sistema adotado pela Santa Casa é inadequado para proporcionar um rápido atendimento aos usuários quando é necessária sua transferência até o Hospital.

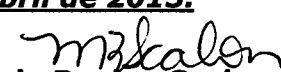
Atualmente, o funcionário fica no chamado plantão a distancia (sobreaviso), sem remuneração de horas extras, sendo apenas chamado quando necessita atender a uma emergência.

Ora, se o funcionário está de sobreaviso e em posse da ambulância, entendemos que, tecnicamente, isso caracteriza horas extras, mesmo ele estando em sua casa; e o fato é que muitas vezes ele não recebe por essas horas em que está à disposição do empregador. Isso num futuro poderá gerar ações trabalhistas e danos financeiros ao Hospital.

Assim, pedimos que seja feito um estudo visando às possibilidades de o funcionário realmente receber por essas horas, porém entendemos que se "é feito o plantão" (seja o motorista ou o técnico em radiologia), esse deverá acontecer dentro das dependências do Hospital, para um atendimento mais rápido e ágil à comunidade.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 02 de abril de 2013.

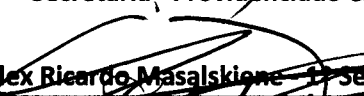

Alex Ricardo Masalskiene
Juninho Leite - DEM - autor

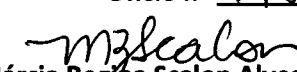

Márcia Regina Scalon Alves
Márcia do Branco - PSD - autora

Lida na Sessão de 02/04/2013
Secretaria - Providenciado em:

Despacho em 02/04/2013

Ofício nº 143/2013


Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário


Márcia Regina Scalon Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito a Nossa Gente.



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE GUARIBA

Em, 25 de Abril de 2013.

Ofício nº. 97/2013

Exmo. Sr.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JR

MD. Prefeito Municipal

Vimos através do presente, em atenção à solicitação advinda da Câmara Municipal, através da Indicação nº. 0212/13, de autoria dos Vereadores Alex Ricardo Masalskiene e outros subscritos, informar aos nobres senhores que tal solicitação foi encaminhada ao Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Guariba, Sr. Raul Bauab Jr, para que sejam efetuadas as alterações no sistema de plantão dos motoristas, pois também entendemos que tal mudança beneficiará tanto os profissionais daquela Instituição, e principalmente a população do município.

Diante do exposto, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.


MARCIA REGINA ALVES CAMARGO
Secretária Municipal da Saúde